

PORTARIA Nº 942, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor nominado a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT.	NOME	PERÍODO DE USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
2161	Adelaide Maria Seibert	01/10/19 a 30/10/19	05.03.17 a 04.03.18
6104	Anderson Luiz Artmann	01/10/19 a 30/10/19	03.08.17 a 02.08.18
4213	Anderson Luiz De Oliveira	21/10/19 a 19/11/19	15.08.17 a 14.08.18
5609	Clemair Terezinha Anselmo	14/10/19 a 12/11/19	04.08.17 a 03.08.18
1950	Clotilde Maria Meira Coelho	07/10/19 a 05/11/19	02.08.17 a 01.08.18
6066	Elizangela Bergonsi	09/10/19 a 07/11/19	11.05.18 a 10.05.19
7212	Fernando Ferreira Chaves Santos	01/10/19 a 30/10/19	22.05.18 a 21.05.19
6436	Ikaro Fachin	17/10/19 a 15/11/19	23.02.18 a 22.02.19
5655	Ines Teresinha Maswoski	01/10/19 a 30/10/19	25.11.18 a 24.11.19
5661	Jaqueline Camera	07/10/19 a 05/11/19	19.01.18 a 18.01.19
6490	Katiane Taffarel	29/10/19 a 27/11/19	16.03.18 a 15.03.19
3470	Maria Ernilde Vieira	01/10/19 a 30/10/19	27.07.17 a 26.07.18
3477	Niulcione Apª Silva Souza	07/10/19 a 05/11/19	02.08.17 a 01.08.18
7239	Pedro Vinicius Carvalho Araujo	14/10/19 a 12/11/19	22.05.18 a 21.05.19
7145	Savio de Souza Reis	01/10/19 a 30/10/19	03.04.18 a 02.04.19
7168	Tais Braga Chaves	07/10/19 a 05/11/19	03.04.18 a 02.04.19
3874	Wesley Roberto de Almeida Lobo	21/10/19 a 19/11/19	10.04.17 a 09.04.18
7383	Rosilene Reginato	14/10/19 a 12/11/19	13/08/18 a 12/08/19
4943	Angelo Rossineto	21/10/19 a 19/11/19	01/01/18 a 31/12/18
6095	Marluci Pereira Hoffmann	01/10/19 a 30/10/19	06/07/18 a 05/07/19
6665	Roseni de Fatima Calota	14/10/19 a 12/11/19	16/01/18 a 15/01/19
2601	Simone Terezinha Andreani	01/10/19 a 30/10/19	03/02/18 a 02/02/19
679	Rama Nigaro Algayer Barella	29/10/19 a 27/11/19	15/10/18 a 15/10/19
119	Francisco Ferreira Chaves dos Santos	01/10/19 a 30/10/19	02/02/18 a 01/02/19
6613	Joao Pedro Ramos de Souza	19/10/19 a 18/11/19	02/02/18 a 01/02/19

Art. 2º. As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 01 de outubro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração